



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1012/2010

Designar a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**.

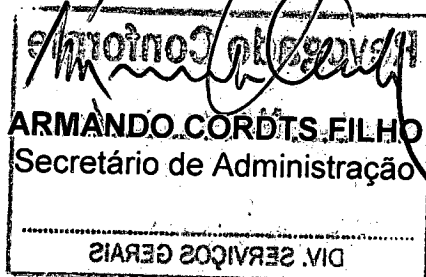
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **RUTE SAMPAIO MOTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.006.142-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 527.329.839-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal de 1ª. Classe, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, para responder como Diretora da Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social – Diretoria da Guarda Municipal, percebendo Gratificação por Função – GF-3 no percentual de 77,04% (setenta e sete vírgula quatro por cento), a contar de 01 de agosto de 2010, com base na Lei Complementar nº. 245 de 06 de julho de 2010, ficando revogada a Portaria nº. 047 de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2010



DIÁRIO DE JORNALISMO

1925-45-00-00-713

1925-45-00-00-713

DIÁRIO DE JORNALISMO

1925-45-00-00-713

DIÁRIO DE JORNALISMO

PUBLICADO NO UVAKAMA ILUSTRADO		
DE	<u>19</u>	<u>Agosto</u> / 20 <u>10</u>
DE N.º	<u>8957</u>	
UVAKAMA,	<u>19</u>	<u>1</u> / 20 <u>10</u>
<u>69</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme	
Portaria N.º	<u>1149</u> / 20 <u>10</u>
<u>Bruno D. Lima</u>	
DIV. SERVIÇOS GERAIS	